



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (046) 3548-2000 - CEP 85.708-000  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2017 - APRENDIZAGEM EDITAL Nº 5/2017 – RESULTADO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, Senhor **Orasil Cezar Bueno da Silva**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o Edital nº 1/2017, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de **Aprendizes para formação em Assistente Administrativo**, **TORNA PÚBLICO** o resultado, bem como classificação dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 20 de novembro de 2017.

1. Conforme Edital nº 1/2017, segue abaixo, relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme processo seletivo, realizado no dia 20 de novembro de 2017:

Insc.	Candidato (a)	R.G	Nota	Classificação
43	Micheli Leves	13.372.485-0-SSP/PR	90	1º
16	Edison Godoi da Silva Junior	13.662.326-5-SSP/PR	90	2º
27	Jean Carlos Chaves	10.020.623-4-SSP/PR	80	3º
15	Elian Antonio da Silva de Lima	14.059.396-6-SSP/PR	75	4º
44	Mikaela Muniz da Silva	13.913.020-0-SSP/PR	75	5º
5	Andressa Wiland dos Santos	14.206.164-3-SSP/PR	75	6º
20	Gabriel da Silva Ferreira	14.208.618-2-SSP/PR	75	7º
13	Evelyn Odaisa de Jesus dos Santos	9.492.965-2-SSP/PR	70	8º
38	Lucivane Bernardo da Silva	13.668.414-0-SSP/PR	70	9º
25	Jaqueline Cristiane Zachow	13.301.149-8-SSP/PR	70	10º
06	Andre Lucas Mafalda Vargas	111709991-9-SSP/PR	70	11º
35	Luana Borges Zachow	13.840.177-4-SSP/PR	70	12º
31	Kailaine Tavares dos Santos	13.879.543-8-SSP/PR	65	13º
53	Vanessa Centenaro	14.407.782-2-SSP/PR	65	14º
21	Gian Carlos Dill	12.360.451-2-SSP/PR	65	15º
45	Rodrigo de Oliveira	13.075.833-9-SSP/PR	65	16º
17	Gessica Fernanda Lazarin	14.102.974-6-SSP/PR	60	17º
30	Katrina Soares de Almeida	14.730.264-9-SSP/PR	60	18º
12	Evelin Rayane Cavagnoli	10.345.525-1-SSP/PR	60	19º
28	Joice Fernandes Pereira	5.567.667-SSP/SC	55	20º
01	Alek Tailo Schmidt Fortes	13.730.761-8-SSP/PR	55	21º
07	Carla Maria Severgnini de Lima	14.832.886-2-SSP/PR	55	22º



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (046) 3548-2000 - CEP 85.708-000  
ESTADO DO PARANÁ

33	Luiz Henrique Lazarin	14.094.536-6-SSP/PR	50	23°
42	Marivane de Fatima dos Santos Barbosa	13.957.897-0-SSP/PR	50	24°
52	Uelinton Josias Ferreira	13.975.474-3-SSP/PR	50	25°
02	Ana Fabiola de Borba Toporoski	13.956.941-5-SSP/PR	50	26°
08	Daniela Milena Dias	9.841.523-8-SSP/PR	50	27°
37	Luana Carolyne dos Santos Gonçalves	13.826.798-9-SSP/PR	50	28°
49	Suelen Cabral Dressler	10.501.441-4-SSP/PR	50	29°
34	Luiz Henrique Lucca da Silva	12.978.198-0-SSP/PR	50	30°
40	Maiara Lazarin Padilha	2.302.362-SSP/MS	50	31°
46	Pamela dos Santos Almeida	12.530.140-1-SSP/PR	45	Reprovado
19	Giceli Carolina de Siqueira	12.390.049-9-SSP/PR	45	Reprovado
23	Janaina Ribeiro de Oliveira	14.052.406-9-SSP/PR	45	Reprovado
14	Edson dos Santos	14.530.749-0-SSP/PR	45	Reprovado
18	Gabriele Mergen	13.340.690-5-SSP/PR	45	Reprovado
22	Gizelli Costa dos Santos	13.075.654-9-SSP/PR	40	Reprovado
47	Samara Jenifer Soares	13.075.884-3-SSP/PR	40	Reprovado
11	Erica Ferreira de Lima	14.248.732-2-SSP/PR	35	Reprovado
51	Natasha Vitória Mota dos Santos	7.356.502-SSP/SC	35	Reprovado
03	Anderson Mariano de Oliveira	13.669.370-0-SSP/PR	35	Reprovado
09	Debora Borges	13.462.360-8-SSP/PR	35	Reprovado
48	Simone Ritter Silveira	13.296.561-7-SSP/PR	30	Reprovado
36	Luana Maria da Silva	13.959.537-8-SSP/PR	30	Reprovado
32	Leticia Disbezer de Mello	14.123.460-9-SSP/PR	25	Reprovado
39	Maiara Silveira	13.962.871-3-SSP/PR	25	Reprovado
50	Shaiane Lazarin Padilha	2.302.371-SSP/MS	20	Reprovado
04	Aline Weber Ferreira	9.642.619-4-SSP/PR	15	Reprovado
10	Evertton Antonio da Silva	13.959.564-5-SSP/PR	-	Ausente
24	Janaina Silveira Cigerza dos Santos	13.075.746-4-SSP/PR	-	Ausente
26	Jaqueline Borges da Costa	13.530.689-4-SSP/PR	-	Ausente
29	Kalita Nicoletti	13.075.657-3-SSP/PR	-	Ausente
41	Mateus Natan da Silva dos Santos	13.876.505-9-SSP/PR	-	Ausente

2. Os candidatos classificados, já estão desempatados, conforme item 7.4 do Edital nº 1/2017.

3. Em conformidade do Edital, os candidatos que não acertaram 50% (cinquenta por cento) da prova, sendo no mínimo 10 (dez) acertos, estão automaticamente desclassificados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (046) 3548-2000 - CEP 85.708-000  
ESTADO DO PARANÁ

---

**4.** O candidato que por ventura desejar a revisão de sua prova ou nota a mesma atribuída, deverá apresentar recurso, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste edital. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos, conforme item 7.4 do Edital nº 1/2017.

**5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de novembro de 2017.

Orasil Cezar Bueno da Silva  
Prefeito Municipal

Clauderri Farias  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público